

INFORMAÇÕES ÚTEIS EM CASO DE MORTE DE UM PENSIONISTA

CONTACTAR RAPIDAMENTE A UNIDADE PENSÕES DA COMISSÃO:

Por telefone:
+ 32 2 229 11 111
(2ª a 6ª-feira, 9:30 - 12:30)

Por email:
PMO-SURVIE@ec.europa.eu

A UNIDADE PENSÕES ENVIARÁ AOS FAMILIARES AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- ✓ Documentos a preencher: formulários com os dados pessoais e bancários;
- ✓ Documentos a enviar: certidão de óbito e, se for caso disso, os dados do notário responsável pela liquidação da herança.

O QUE ESTÁ PREVISTO PARA OS SUCESSORES

- Em caso de morte de um beneficiário do Regime Comum de Seguro de Doença, é concedido um subsídio fixo de 2.350,00€ para as despesas funerárias.
- Serviço a contactar:

PMO RCAM - Indemnit  fun raire
Telefone: +32 229 11 111
Email: PMO-RCAM-BRU-FRAIS-FUNERAIRES@ec.europa.eu

DILIG NCIAS A EFETUAR PELA FAM LIA JUNTO DAS AUTORIDADES

- Contactar uma ag ncia funer ria;
- Solicitar uma certid o de  bito em v rios exemplares;
- Criar uma nova conta para o pagamento de d bitos directos existentes, na medida em que ser o bloqueadas as contas banc rias de que o falecido era titular;
- Os dados da nova conta devem ser **imediatamente** comunicados   Unidade Pens es;
- No prazo de 3 meses a contar do  ltimo dia do m s do  bito, informar as Finan as e proceder   Habilita o de Herdeiros.

EM CASO DE NECESSIDADE, CONTACTAR:

SERVI OS SOCIAIS

Email: HR-BXL-AIDE-PENSIONNES@ec.europa.eu